

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 072/2023/CPL

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 072/2023/CPL, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ODONTÓLOGA MARINA COSTA DE MORAES.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob o Nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, Bairro: Centro, nesta cidade, representado neste ato pela Sr.^a Secretária Municipal de Saúde, Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, portadora do C.P.F. nº 667.524932-00 e do RG nº. 3328682 SSP/PA, residente e domiciliada na Avenida Magalhães Barata, Cj. Jd. Ind, Alameda P Maranhão, 126, CEP: 66.040-303, Belém/PA, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a odontóloga **MARINA COSTA DE MORAES**, inscrita no CPF nº 012.435.852-77, Residente e domiciliada na Travessa Almirante Wandenkolkh – Vila Moraes, Casa nº 79, Bairro: Umarizal, Cidade: Belém, Estado do Pará, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 072/2023/CPL, firmado em 10/01/2023, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde resolve em face aos interesses da Administração, na forma do Processo Licitatório na modalidade Credenciamento nº 002/2022-FMS, que culminou na contratação da odontóloga MARINA COSTA DE MORAES, para a contratação através do Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Odontologia, Profissionais de Nível Superior para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Hospital das Bem-Aventuranças - HBA e Unidades Básicas de Saúde - UBS's e Demais Estabelecimentos de Saúde no Município de Viseu/PA; **RESCINDÍ-LO** unilateralmente a partir da data de assinatura do presente Termo, consoante disposto no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica **CONTRATADA**, o presente termo unilateral operar-se-á na forma da lei, e se justifica sobre o não cumprimento de atividades da contratada Unidade Básica de Saúde da Vila do Lagunho, conforme justificativa anexa aos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA-DA MOTIVAÇÃO

2.1. A rescisão unilateral do contrato é motivada pelo o não cumprimento de atividades da contratada Unidade Básica de Saúde da Vila do Lagunho, que culminou com a decisão exarada pela Secretária Municipal de Saúde que se pactuou no Processo Licitatório na modalidade Credenciamento nº 002/2022-FMS, para a contratação através do Credenciamento de pessoas Físicas, para prestação de serviços de Odontologia, Profissionais de Nível Superior para atendimento na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Hospital das Bem-Aventuranças - HBA e Unidades Básicas de Saúde - UBS's e Demais Estabelecimentos de Saúde no Município de Viseu/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. Fica exposto que, a partir desta data não mais haverá quaisquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, ao referido processo, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado.

3.2. A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

CLÁUSULA QUARTA-DO FUNDAMENTO

4.1. A presente alteração fundamenta-se nos art. 78 e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO

6.1. Elegem o Foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura possam exsurgir do presente contrato.

Viseu/PA, 08 de julho de 2024.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ 11.984.819/0001-57

Contratante

